



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 66/2017  
DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

**PORTARIA Nº 4198 DE 08 AGOSTO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.009984/2017-12, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores KARINA SIMÕES, Matrícula nº 1803268/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, JEOVAN PEREIRA DAS VIRGENS, Matrícula nº 1752581/SIAPE, Técnico de Laboratório/EECA, LARA WANDERLEY ARAUJO, Matrícula nº 1995372/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/FEFD, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 4199 DE 08 AGOSTO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei nº 12.846/13, e o que consta no Processo nº 23070.009167/2017-64, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, em desfavor da empresa Guardiã Segurança e Vigilância Ltda, composta por ALINE CARVALHO BATISTA, Matrícula nº 1354926/SIAPE, Professor Associado/FO, RAPHAEL BRANDAO PEREIRA, Matrícula nº 1544692/SIAPE, Enfermeiro/FEN, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, bem como possíveis fatos e atos conexos, fixando o prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 4220 DE 08 AGOSTO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.027783/2013-73, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

II – Designar os servidores ALEXANDRE ANTÔNIO ALONSO, Matrícula nº 1750243/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, LÍVIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2034948/SIAPE, Arquiteto e Urbanista/FAV, MONIZE RAMOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1911148/SIAPE, Assistente de Administração/FACE, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 4227 DE 09 AGOSTO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.010477/2017-21, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ALETHÉIA FERREIRA DA CRUZ, Matrícula nº 2565061/SIAPE, Professor Adjunto/FACE, FABRINNE GODINHO GUIMARÃES GALVÃO, Matrícula nº 1752883/SIAPE, Secretário Executivo/FAV, RODRIGO MASSANORI VILELA UTINO, Matrícula nº 2092870/SIAPE, Assistente de Administração/IF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 4258 DE 10 AGOSTO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.011088/2017-13, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ARMANDO GARCIA RODRIGUEZ, Matrícula nº 1828157/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, IZABEL DE PAULA DUARTE, Matrícula nº 4780930/SIAPE, Farmacêutico/FF, BRUNO CESAR BARBOSA MARTINELLI, Matrícula nº 2933497/SIAPE, Técnico de Laboratório/EA, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES